ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
***GABINETE DA VEREADORA* APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**

INDICAÇÃO Nº. /CMRM
ANO: 2026
AUTOR/Vereadora: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
PARTIDO: PSD

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente, especialmente à Coordenadoria Municipal de Trânsito (COMTRAN), ou setor responsável, para que adote providências cabíveis para que seja estudada a viabilidade de realizar a **repintura das faixas de pedestres as quais se encontram desgastadas, localizadas no município de Rolim de Moura e Distrito de Nova Estrela de Rondônia.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que determine ao órgão competente, especialmente à Coordenadoria Municipal de Trânsito (COMTRAN), ou setor responsável, para que adote providências cabíveis para que seja estudada a viabilidade de realizar a **repintura das faixas de pedestres as quais se encontram desgastadas, localizadas no município de Rolim de Moura e Distrito de Nova Estrela de Rondônia.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa solicitar a análise de viabilidade para a repintura das faixas de pedestres que se encontram desgastadas no município de Rolim de Moura e no Distrito de Nova Estrela de Rondônia.

A sinalização horizontal é fundamental para garantir a segurança viária, especialmente no que se refere à travessia de pedestres. Faixas com pintura visível e adequada contribuem para maior atenção por parte dos condutores, organização do trânsito e redução do risco de acidentes.

O desgaste natural causado pelo tempo e pelo tráfego intenso compromete a efetividade da sinalização, tornando necessária sua revitalização periódica. Assim, a adoção das providências cabíveis demonstra compromisso com a segurança da população e com a melhoria da mobilidade urbana.

Diante disso, justifica-se a presente proposição, aguardando-se a devida atenção do Poder Executivo.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 27 de fevereiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
Data: 27/02/2026 10:10:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS (Cida da Saúde)

Vereadora/CMRM